



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º 6841, de 12 de Janeiro de 2.021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.429 de 15 de Dezembro de 2.020.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Diretoria de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 317.044,34 (Trezentos e Dezessete Mil e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

0104	Secretaria de Obras	
010401	Gestão de Planejamento Urbano	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	(F6639)	R\$ 238.750,00
0105	Secretaria de Educação	
010501	Gestão da Educação	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
	(F6638)	R\$ 78.294,34

Total ..... R\$ 317.044,34



# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

## **GABINETE DO PREFEITO**

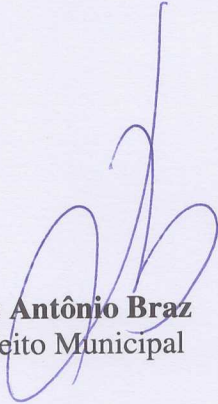
**Art. 2º** Abre crédito suplementar – Superávit Financeiro, das seguintes contas bancárias:

Convenio FNDE – Apoio a Creches.....	R\$	78.294,34
Convenio Federal 890534/2019 – Execução de Obra de Infraestrutura na Via Marginal conta 66470700.....	R\$	238.750,00

Total ..... R\$ 317.044,34

Total Geral ..... R\$ 317.044,34

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Luiz Antônio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.



**Fabio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Orçamento